

TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2018
PROTOCOLO Nº 12.537/2018 – MPPR
PROCESSO Nº 635741/18 – TCE

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30, COM SEDE NA RUA MARECHAL HERMES, Nº 820, BAIRRO JUEVÊ, CURITIBA-PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DOUTOR GILBERTO GIACOIA, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.996.312/0001-21, COM SEDE NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA SALETTE, S/Nº, CENTRO CÍVICO, CURITIBA – PR, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, COM BASE NO ARTIGO 57, INCISO II E §2º, COMBINADO COM O ARTIGO 116, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 103 E § 1º, COMBINADO COM O ARTIGO 146, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Termo firmado em 31 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.281, página 43, de 25 de setembro de 2018, prorrogado em 31 de julho de 2019, com publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.518, página 15, de 10 de setembro de mesmo ano, e em 31 de julho de 2020, com publicação no Diário Oficial do Paraná nº 10.761, página 15, de 2 de setembro de 2020, que tem por objeto a cooperação técnica entre as partes no intuito de instituir um Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por integrantes do Ministério Público do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para elaborar uma Proposta de Plano de Ação, com diretrizes técnico-jurídicas voltadas a um modelo de gestão que formalize políticas públicas, prisional e penitenciária, no Estado do Paraná, é prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 01º de agosto do ano em curso (2021), com término previsto para 31 de julho do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, far-se-á até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, ____ de julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GILBERTO GIACOIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
FABIO DE SOUZA CAMARGO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2018
PROTOCOLO Nº 12.537/2018 – MPPR
PROCESSO Nº 635741/18 – TCE

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30, COM SEDE NA RUA MARECHAL HERMES, Nº 820, BAIRRO JUVENVÊ, CURITIBA-PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DOUTOR GILBERTO GIACÓIA, E O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.996.312/0001-21, COM SEDE NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA SALETTE, S/Nº, CENTRO CÍVICO, CURITIBA – PR, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, COM BASE NO ARTIGO 57, INCISO II E §2º, COMBINADO COM O ARTIGO 116, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 103 E § 1º, COMBINADO COM O ARTIGO 146, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Termo firmado em 31 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.281, página 43, de 25 de setembro de 2018, prorrogado em 31 de julho de 2019, com publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.518, página 15, de 10 de setembro de mesmo ano, e em 31 de julho de 2020, com publicação no Diário Oficial do Paraná nº 10.761, página 15, de 2 de setembro de 2020, que tem por objeto a cooperação técnica entre as partes no intuito de instituir um Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por integrantes do Ministério Público do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para elaborar uma Proposta de Plano de Ação, com diretrizes técnico-jurídicas voltadas a um modelo de gestão que formalize políticas públicas, prisional e penitenciária, no Estado do Paraná, é prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 01º de agosto do ano em curso (2021), com término previsto para 31 de julho do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, far-se-á até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, ____ de julho de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GILBERTO GIACOIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
FABIO DE SOUZA CAMARGO
CONSELHEIRO PRESIDENTE